ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº...750/5/83...

Autor: Ver. Benedito Pinto da Silva

" Muda denominação de Avenida e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art 1º- A Avenida denominada Av: Miguel Baracat, no' Bairro do Parque do Lago, passa a denominar-se Rua " MORADA NOVA".

Art. 2º- O Poder Executivo fica autorizado a providenciar a confecção e substituição das Placas para a efetiva sinalização da mencionada via pública.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT. ...20/5/83..

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS

Prefeito Municipal